LEI MUNICIPAL Nº 2.869, DE 29 DE ABRIL DE 2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de R$ 5.907.579,59 (cinco milhões novecentos e sete mil quinhentos setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2003 - Manutenção Secretaria de Administração

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.701.7000.0701 - Outras Transferências de Convênio do Estado	R$	120.000,00
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	250.000,00
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	250.000,00

02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2012 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	250.000,00

12.361.1201.2009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	100.000,00
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	200.000,00

02.007 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

27.812.2702.2054 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esportes

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.701.7000.0701 - Outras Transferências de Convênio do Estado	R$	100.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	100.000,00
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	300.000,00
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	100.000,00

02.008 - SEC. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COM. E MEIO AMBIENTE

20.606.2001.1004 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.701.7000.0701 - Outras Transferências de Convênio do Estado	R$	440.000,00
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	100.000,00

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26.782.2601.1005 - Aquisição de Caminhões, Veículos e Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.701.7000.0701 - Outras Transferências de Convênio do Estado	R$	473.082,59

26.782.2601.1006 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	150.000,00

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

04.000 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2042 - Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	250.000,00
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	50.000,00

08.244.0801.2044 - Manutenção dos Programas Social do MDS – SCFV

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	400.000,00

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CASTELO

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2031 - Manutenção do piso da atenção básica - PAB

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	R$	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União	R$	300.000,00
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União	R$	300.000,00
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União	R$	300.000,00
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União	R$	300.000,00

1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União	R$	300.000,00
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União	R$	526.007,00
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União	R$	98.490,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**5.907.579,59**

Art. 2°. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1° do presente Projeto de Lei, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte 1.701.7000.0701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados no valor de R$ 1.133.082,59, na fonte 1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União no valor de R$ 2.124.497,00 e na fonte 1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados no valor de R$ 2.650.000,00 .

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 29 de Abril de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal